



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0028/2015 DE 30 DE JUNHO DE 2015

Designar fiscais de contrato da Cantina.

O DIRETOR DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **TIAGO LUIS BARRETTO – CPF 221.590.848-32, SIAPE 2083733** e como substituto a servidora **CLAUDINÉIA APARECIDA SOARES – CPF 179.465.238-82, SIAPE 1959832** para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato n°	Empresa	Objeto
05/15 BRT	Milena Ribeiro Bordalho	Concessão a título não oneroso de espaço físico da cantina do câmpus Barretos, destinado à exploração comercial EXCLUSIVA do preparo e venda de produtos alimentícios.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e

Publicado em

02/07/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.



SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

02/07/15